



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 129/2021

"Indica ao executivo que seja firmado parceria junto ao Governo Federal, para o programa Brasil Sorridente".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja firmado parceria junto ao Governo Federal, para o programa Brasil Sorridente

O programa Brasil Sorridente tem modificado a vida de milhões de brasileiros por meio do acesso a serviços odontológicos de forma gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS). A indicação é de sumo importância, para proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos nossos munícipes

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Mansour Assis, 29 de março de 2021.

Beto Carvalho

BETO CARVALHO

Vereador


DEMOCRATAS